DECLARAÇÃO

A Coordenação Regional de Proteção , sediada no Município de Caçador/SC, no uso de suas atribuições legais, declara que, no terreno localizado no Município de Calmon/SC, onde se encontra instalada a Estação Meteorológica e será implantado o loteamento habitacional, a presença da referida estação não interfere na ocupação do espaço, nem acarreta restrições à segurança dos futuros moradores, desde que seja respeitado o **recuo mínimo de 4 (Quatro) metros** em relação ao entorno da estação.

Tal medida assegura tanto o adequado funcionamento dos equipamentos quanto a preservação da integridade e segurança da população residente.

Caçador/SC, 23 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR GAIOVIS
Coordenador Regional de Proteção e Defesa Civil de Caçador
(assinado digitalmente)

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo DC 00000913/2022 e o código 2YK1QN76.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **2YK1QN76**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO CÉSAR GAIOVIS (CPF: 054.XXX.209-XX) em 23/09/2025 às 15:53:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/03/2019 - 18:26:50 e válido até 18/03/2119 - 18:26:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RENfMjAwMzNfMDAwMDA5MTNfOTE1XzIwMjJfMllLMVFONzY= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **DC 00000913/2022** e o código **2YK1QN76** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.